

Ata de nº 2097/2020.

Aos vinte dias do mês de abril de 2020, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Presidente Egon leu o evangelho do dia. Dando inicio a ordem do dia foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, que altera o Decreto Legislativo nº 001/2020 e dispõe sobre procedimentos e medidas para fins de prevenção e combate da transmissão e contágio do coronavírus no âmbito da Câmara de Campinas do Sul. Posto em discussão nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Após foi posto em discussão o Projeto nº 012/2020, que estava baixado, que trata da prorrogação do contrato do Médico psiquiatra, o Vereador Ronaldo no uso da palavra repassou que levou sua preocupação ao Sr. Prefeito, com relação à irregularidade do Projeto, considerando que pelos meios legais não é possível mais uma prorrogação do contrato temporário do psicólogo, sendo que o chefe do Executivo entendendo a irregularidade, enviou outro Projeto que será apreciado ainda nesta Sessão. Fez questão de deixar claro que não é contra a contratação do Profissional, que se faz muito necessária no momento em que a pandemia do COVID – 19 está desestabilizando o emocional de muitos, mas sim defende a forma legal de fazê-la. E no intuito de não deixar a população desassistida deste Profissional, fez uma emenda verbal limitando o prazo de renovação da contratação até o dia 24 de junho de 2020, com a possibilidade de rescisão antecipada por ocasião da homologação do resultado final do processo seletivo. Assim, a emenda verbal foi posta em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Posto em votação o Projeto com a emenda, foi aprovado por unanimidade. Após o Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, para o qual foi apresentada emenda que foi lida na Sessão anterior, permanecerá

baixado, considerando que alguns detalhes técnicos e jurídicos precisam ser melhor analisados. Lido o ofício PM nº 072/2020, de encaminhamento dos Projetos de Lei Complementar números; 003/2020 e 004/2020 e Projeto nº 013/2020. Seguido da leitura do Projeto Complementar nº 003/2020, que dispõe sobre o aumento do número de vagas de cargo de provimento efetivo. Acompanha a proposição, a cópia da inicial da Ação Civil Pública movida pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, contra o hospital municipal de Campinas do Sul e cópia do termo de audiência para o estudo dos Vereadores. O Projeto foi baixado para cumprir os prazos regimentais. Fez-se a leitura do Projeto Complementar nº 004/2020, que revoga a Lei Municipal Complementar nº 023 de 14 de julho de 2015, e dá nova redação ao Art. 35 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005. Também baixado para cumprir os prazos regimentais. Lido o Projeto nº 013/2020, que autoriza o Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público. Consultada a CUP e os líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto nesta Sessão com a dispensa de baixa e parecer, houve a concordância de todos. Posto em discussão nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria para a ordem do dia e não havendo Vereadores inscritos para as considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e dos que acompanharam a Sessão pelas redes sociais e declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 20 de abril de 2020.